

APRESENTAÇÃO

A multiplicidade de interseções da responsabilidade civil desvela nuances importantes e interessantíssimas para que se avance em relação a debates derivados da casuística, de novos entendimentos pretorianos e de profundas discussões doutrinárias. Nesse sentido, temas como a utilização de agrotóxicos, o descumprimento contratual, a mitigação e a majoração da indenização, ou mesmo o complexo enriquecimento sem causa são alguns dos temas selecionados para a composição deste terceiro número do quinto volume do periódico.

Cumprindo sua missão institucional, a Revista IBERC concretiza suas publicações do ano de 2022 com importante acervo de textos da Doutrina Nacional, importante artigo de Doutrina Estrangeira, além de dois Comentários de Jurisprudência atualíssimos e de duas importantes Resenhas.

Neste número, o editorial da Professora Flaviana Rampazzo Soares trata do importante tema da poluição do ar. Revisando recente decisão condenatória proferida nos Estados Unidos da América, revisita o nexo de causalidade e sua potencial permeabilidade à ausência de certeza absoluta, podendo ser aferido, pela lógica averiguada no precedente, a partir de lógica probabilística.

Na doutrina nacional, a Prof^a. Dr^a. Elida de Cássia Mamede da Costa assina o artigo intitulado “Agrotóxicos, responsabilidade civil e o Superior Tribunal de Justiça”, no qual avalia a imputação pelo Superior Tribunal de Justiça de responsabilidade civil por danos provocados na cadeia de produção que envolva produtos agrotóxicos. Partindo do pressuposto de que os agrotóxicos são comprovadamente danosos, o objetivo central é afirmar a necessidade de reconhecimento dos responsáveis por atividades que os envolvam. A autora destaca que a atuação do Poder Judiciário é satisfatória à proteção agroambiental, no sentido de deferir os pleitos indenizatórios por danos à pessoa em decorrência da aplicação de agrotóxicos são concedidos. Na contramão desta proteção estão as leis e demais políticas públicas, tendentes a ampliar o uso de agrotóxicos e seus respectivos danos.

O próximo texto é de autoria do Prof. Dr. Flávio Henrique Silva Ferreira, que assina o artigo “Classificação e regime dos danos por descumprimento do contrato: uma análise comparativa”, cujo objetivo, em primeiro lugar, é identificar os tipos de danos patrimoniais indenizáveis ao credor na hipótese de inadimplemento do contrato por parte do devedor e, em segundo lugar, elucidar aspectos do seu complexo regime jurídico. O autor trabalha com o argumento de que existem diferentes tipos de danos emergentes, cuja indenização é regida por um complexo conjunto de normas não explicitamente elaboradas pelo legislador, e busca identificar os tipos de danos patrimoniais indenizáveis e o seu regime jurídico a partir de uma análise comparativa da jurisprudência brasileira e estrangeira, com significativo destaque para a jurisprudência estrangeira.

A seguir, o Prof. Me. Marcelo Marques Cabral assina o artigo intitulado “Constitucionalismos, neoconstitucionalismo e perspectivas para o direito civil-constitucional contemporâneo: a mitigação e a majoração da verba reparatória à luz do sistema constitucional brasileiro”, que tem por escopo estudar a mitigação e a majoração do valor da reparação civil dos danos a partir da leitura do Direito Civil Constitucional. Para tanto percorreu-se as teorias do constitucionalismo até se chegar ao melhor do significado do termo “neoconstitucionalismo” na contemporânea doutrina do Direito, imprimindo-se, com isso, uma leitura funcionalizada do instituto da reparação civil, do princípio da reparação integral e de algumas de suas exceções legais.

Já o Prof. Dr. Rodrigo da Guia Silva assina o artigo intitulado “Atributos do enriquecimento injustificado restituível: sentido e alcance das noções de realidade, patrimonialidade e certeza do enriquecimento sem causa”, cujo escopo central consiste em investigar os atributos que conformam o enriquecimento na qualidade de pressuposto positivo da cláusula geral do dever de restituir contida no artigo 884 do Código Civil. No objetivo de cumprir essa proposta investigativa, o autor realiza análise das modalidades e espécies de que usualmente se cogita em matéria de enriquecimento sem causa. Na sequência, passa em revista a formulação tradicional que aparta o dito enriquecimento real do dito enriquecimento patrimonial. Propõe, a partir de uma preliminar precisão conceitual, o reconhecimento de que tanto a realidade quanto a patrimonialidade são atributos do enriquecimento restituível. Por fim, lançam-se alguns possíveis questionamentos acerca da certeza ou probabilidade do enriquecimento, com base no cotejo com a disciplina dos lucros cessantes no âmbito da responsabilidade civil.

Na seção de doutrina estrangeira, o Prof. Dr. Santiago Zárate, Docente da Universidad Central de Chile, subscreve o texto intitulado “*Estatuto de responsabilidad civil del conservador de bienes raíces em Chile*”. Destaca, a partir da experiência chilena, a aplicação ao conservador de bens imóveis de um estatuto especial de responsabilidade civil, estabelecido no Conservatório de Regulamentos Imobiliários, que não se desvia do estatuto geral previsto no Código Civil chileno. Busca demonstrar, ainda, que o referido funcionário pode ser contribuinte de ações que constituam a sua responsabilidade civil no âmbito da sua atividade.

Na seção de comentário à jurisprudência, o Prof. Me. Felipe Cunha de Almeida analisa o julgamento proferido pelo Superior Tribunal de Justiça no REsp n. 1.677.773/RJ, que entendeu por não ser permitido relacionar a demora no ajuizamento de ação de reparação de danos imateriais como critério de fixação da quantia devida, ao aproximar-se do prazo prescricional, na espécie de prescrição gradual.

Ainda, o Prof. Me. Manuel Camelo Ferreira da Silva Netto e o Prof. Me. Carlos Henrique Félix Dantas ofertam ao leitor uma análise da Apelação Cível n. 1026872-31.2020.8.26.0100, julgada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em que se perquiria a ocorrência de dano moral por parte do apresentador Sikêra Júnior ao referir-se à autora da ação e aos membros da população LGBTQIAP+ como “raça desgraçada”, dentre outras considerações, durante a transmissão, ao vivo, do programa Alerta Nacional no dia 14/02/2020 e, também, postado no canal do Youtube do apresentador mencionado.

Na seção de resenhas, a Prof^a. Dr^a. Karenina Carvalho Tito apresenta ao público a obra “Responsabilidade civil e direito de família - o direito de danos na parentalidade e conjugalidade”, coordenada por Ana Carolina Brochado Teixeira, Nelson Rosenvald e Renata Vilela Multedo, e publicada, em 2021, pela Editora Foco.

Já o Prof. Dr. Daniel Dias assina a resenha do livro “Responsabilidade civil e nascimento indesejado: fundamentos para a reparação da falha de métodos contraceptivos”, de Daniel Amaral Carnaúba, publicado pelo Grupo Gen sob os selos editoriais Forense e Método, em 2021.

Finalizada a apresentação dos textos, cabe destacar a capa do número especial. A obra escolhida para a capa é chamada *Jeune Femme arrosant un arbuste*, criada entre 1841 e 1895 por *Berthe Morisot*, e disponibilizada no acervo do Virginia Museum of Fine Arts.

Esperamos que este texto introdutório estimule a leitura de todos os artigos deste número tão especial, pensado e organizado com muita dedicação tanto dos autores quanto da Equipe Editorial, o qual se estrutura no propósito de consolidar a Revista IBERC como meio de dar voz aos estudiosos da Responsabilidade Civil.